



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 8371/2023/MMA

Brasília, 06 de outubro de 2023.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 266 - Requerimento de Informação Nº 1681/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 266, de 04 de setembro de 2023, o qual veicula, dentre outros, o Requerimento de Informação nº 1681/2023, de autoria do Deputado Bruno Ganem (PODEMOS/SP), que solicita informações sobre a estimativa da despesa financeira e orçamentária, referente ao PL 2150/2023, que institui a campanha de conscientização sobre a otite em animais domésticos.

2. Inicialmente destaco a meritória iniciativa do referido projeto de lei, que institui a campanha de conscientização sobre a otite em animais domésticos. Ressalto que o PL encontra-se em fase de tramitação e deve passar pelo escrutínio das comissões competentes na Câmara dos Deputados, incluindo a Comissão de Finanças e Tributação - CFT e Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que avaliarão os impactos do aumento de despesas para o Executivo e a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar. O texto do PL não esclarece a fonte de recursos para a implementação do projeto.

3. Para o ano de 2024, o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais - DPDA/SBio/MMA, contará com orçamento inicial de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado às ações e projetos de sua competência, incluindo aqueles relacionados à conscientização sobre a proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais de maneira geral.

4. Por fim, destaco que por meio da ação orçamentária 2E87, o parlamentar terá a possibilidade de direcionar emendas específicas para apoiar as ações de conscientização propostas no PL, ao tempo em que encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, conforme Despacho nº 68566/2023-MMA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexo: Despacho nº 68566/2023-MMA (1456774).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente**, em 06/10/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=002-2341823>

2341823



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466715** e o código CRC **E2B7B940**.

Processo nº 02000.013138/2023-07

SEI nº 1466715

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206

2341823



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=101-2341823>





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITOS ANIMAIS

DESPACHO Nº 68566/2023-MMA

Assunto: Resposta à Informação nº 1681/2023.

Ao Gabinete da SBio,

Em atenção ao Despacho SEI 64097 (1440991), referente ao Requerimento de Informação 1681/2023 (1435539), de autoria do Deputado Bruno Ganem (PODE/SP), que solicita informações sobre a estimativa de despesas financeiras e orçamentárias relacionadas ao PL nº 2150/2023, que institui a campanha de conscientização sobre a otite em animais domésticos, inicialmente gostaríamos de destacar a meritória iniciativa do referido projeto de lei.

Ressaltamos que o PL ainda está em fase de tramitação e deve passar pelo escrutínio das comissões competentes na Câmara dos Deputados, incluindo a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, que avaliarão os impactos do aumento de despesas para o Executivo e a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar. Registrmos a que a leitura do texto do PL não esclarece a fonte de recursos para a implementação do projeto.

Para o ano de 2024, o DPDA contará com um orçamento inicial de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado às ações e projetos de sua competência, incluindo aqueles relacionados à conscientização sobre a proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais de maneira geral.

Por fim, destacamos que por meio da ação orçamentária 2E87, o parlamentar terá a possibilidade de direcionar emendas específicas para apoiar as ações de conscientização propostas no PL.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

VANESSA NEGRINI

Diretora

Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Negrini, Diretor(a)**, em 26/09/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo=0e025341823>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456774** e o código CRC **6EAD96D5**.

Referência: Processo nº 02000.013138/2023-07

SEI nº 1456774



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo/001-2341823>

2341823



2/2